

TERMO DE ARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04/06/2020.

Considerando o Parecer Técnico de Aproveitamento de Taxa emitido pela Gerencia de Exploração e Manejo Florestal-GEMF/CRF, que ao final manifestou-se pelo ARQUIVAMENTO definitivo do processo 7002464/2018, após análise da solicitação para indeferimento do processo, com a justificativa de inviabilidade financeira.

Considerando a CI nº 082/SUGF/SEMA-MT/2023 a qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF Ratifica os termos contidos no Parecer Técnico emitido pela Gerencia de Exploração e Manejo Florestal - GEMF/CRF.

Diante das Considerações acima DETERMINO o Arquivamento do processo abaixo:

Protocolo	Interessado	Ato
7002164/2018 ⁴⁸	JOSÉ EVANDRO PADUA VILELA NETO -CPF N° 053.976.166- FAZENDA SANKARA	PT 170200/GEMF/CRF/SUGF/2023 nº

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2023.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f89df6d3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar